



**ATO Nº 01/2012 – PGJ
DE 29 DE AGOSTO DE 2012**

Prorroga prazo de validade de concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, combinado com o item 3, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2010, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11,

RESOLVE

Prorrogar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 19 de outubro de 2012, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2010.

Aracaju, 29 de agosto de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**